

DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam homologados os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Decreto Executivo nº 6.603, de 11 de maio de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de maio de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:2313A31E

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2020: Registro de preços para futuras contratações parceladas de empresa para locação de kit concentrador de oxigênio e fornecimento de carga de oxigênio de uso medicinal. Abertura das propostas financeiras dia 02/06/2020 às 9h. Sessão de lances dia 02/06/2020 às 10h.

Edital de Pregão Presencial nº 018/2020: Registro de preços para futuras contratações parceladas de empresa para inserção e edição de matérias oficiais do município, em jornal de circulação local ou regional e serviços de gravação, edição e divulgação de informativo em rádio local de abrangência de cobertura no município de Veranópolis. Abertura dia 03/06/2020 às 14h.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 19 de maio de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:80FF0630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁCÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, em consonância com as atribuições que lhe confere o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 227, §2º do Regimento Interno desta Casa, torna público a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 que “Altera a Lei Complementar nº 419/1990, (Regime Jurídico Único)”.

Por meio deste, tem-se como publicado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020.

Xangri-Lá, 18 de Fevereiro de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:2512B12D

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, em consonância com as atribuições que lhe confere o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 227, §2º do Regimento Interno desta Casa, torna público a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 que “ Cria o artigo 229-A, no Capítulo III, da Lei nº 419, de 24 de maio de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores e dá outras providências)”.

Por meio deste, tem-se como publicado o Projeto de Lei Complementar nº 004/2020.

Xangri-Lá, 18 de Fevereiro de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:6D450B02

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, em consonância com as atribuições que lhe confere o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 227, §2º do Regimento Interno desta Casa, torna público a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2020 que “ Altera dispositivos da Lei nº 419, de 24 de maio de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores e dá outras providências)”.

Por meio deste, tem-se como publicado o Projeto de Lei Complementar nº 005/2020.

Xangri-Lá, 18 de Fevereiro de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:69C51AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 CONTR. 86/2019

ADENDO Nº CONTRATO 86/2019	1	ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E FRANCISCO BARCELLA
OBJETO		O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do Contrato.
VALOR		R\$ 84.030,40 (oitenta e quatro mil, trinta reais e quarenta centavos).
AMPARO LEGAL		Processo nº 23753/2020, nos termos do art. 57, II c/c art. 65, II da Lei 8666/93, tendo seus efeitos retroativos em 25 de março de 2020, conforme parecer jurídico exarado no referido processo
DATA ASS.		18/05/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DFCE08F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 6 CONTR. 112/2018

ADENDO Nº CONTRATO 112/2018	Nº6	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADÉLIO TOMIELO - ME
OBJETO		O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para instalação e monitoramento de equipamentos de alarme